



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº 124 – GPTV, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Pedro Carlos da Silva Neto  
Prefeito do Município de Rio Largo/AL  
Conjunto Bandeirantes, S/N – Bairro Tabuleiro do Pinto, CEP. 57100-000, Cidade: Rio  
Largo/AL

**Assunto:** Solicitação de cessão de servidora pública (com ônus para o Município solicitante – Teotônio Vilela/AL).

Ilmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a cessão da servidora pública efetiva **Elizabeth Torres da Rocha**, Controladora Interna, a qual atualmente desenvolve suas atividades nesse Município de Rio Largo, para prestar serviços junto a esta Municipalidade.

Ressaltamos que a solicitação se dá em regime de cessão com ônus para o Município solicitante – Teotônio Vilela/AL, que assumirá integralmente a responsabilidade pelo pagamento da remuneração e demais encargos da referida servidora, não acarretando qualquer ônus para essa Prefeitura.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo:

- o **Termo de Convênio já existente entre os Municípios de Teotônio Vilela/AL e Rio Largo/AL**, devidamente formalizado, inclusive com timbre da Prefeitura de Rio Largo/AL;
- bem como a **Declaração de Concordância da Cessão**, para ciência e registro.



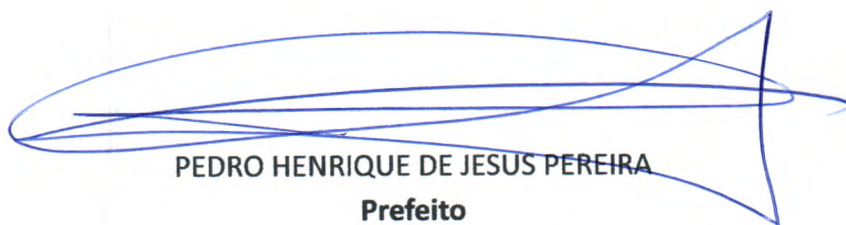
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Cumpre-nos informar, entretanto, que não há parecer referencial específico acerca da cessão ora solicitada. Todavia, segue o presente ofício em conformidade com a solicitação anteriormente formulada por esse Município.

A medida visa atender à necessidade administrativa desta Municipalidade, ao tempo em que assegura a valorização e o aproveitamento da capacidade funcional da servidora, sem prejuízo ao vínculo funcional mantido com essa Prefeitura.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
**Prefeito**